

ATESTADO DE CREDENCIAMIENTO¹

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Recife – PE	CNPJ	10 565 000/0001 92
Unidade Gestora do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	CNPJ	05 244 336/0001 13

Instituição Credenciada

Razão Social	ITAU UNIBANCO S.A.	CNPJ	60.701.190/0001-04
--------------	--------------------	------	--------------------

Número do Termo de Análise de Credenciamento	Portaria RECI/REV nº 695 de 22/12/2018 e nº 201 de 05/02/2019 - IIAII
Data do Termo de Análise de Credenciamento	Portaria RECI/REV nº 695 de 22/12/2018 e nº 201 de 05/02/2019 - IIAII

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

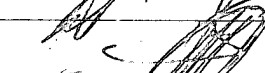
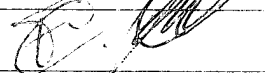
tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional. Portarias de Credenciamento do Ministério da Previdência Social e da Portaria N.º 695/DP-
 RFB/CPREV de 22/12/2018 e N.º 01/DP RFB/CPREV de 05/02/2019. CREDENCIAMOS a Instituição conforme dados constantes deste Atestado de Credenciamento e os fundos constantes deste Atestado de Credenciamento.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada

		Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, I, "b"
		Art. 7º, I, "c"			Art. 8º, II, "a"
		Art. 7º, III, "a"	X		Art. 8º, II, "b"
		Art. 7º, III, "b"			Art. 8º, III
X		Art. 7º, IV, "a"			Art. 8º, IV, "a"
		Art. 7º, IV, "b"			Art. 8º, IV, "b"
		Art. 7º, VII, "a"			Art. 8º, IV, "c"
		Art. 7º, VII, "b"			Art. 9º A, I
		Art. 7º, VII, "c"			Art. 9º A, II
		Art. 8º, I, "a"			Art. 9º A, III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ⁶	CNPI	Data da Análise
--	------	-----------------

[illegible]

Local:	Recife-PE	Data:	05/06/2019
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Paulo José Barbosa	Equipe Investimentos	024.472.084-30	
Andresson Carlos Gomes de Oliveira	Chefe de Divisão de Investimentos	052.430.264-25	
João Marcos Alves de Barros	Gerente de Investimentos	334.326.354-00	
Franisco Camilo Antunes Furtado Junior	Diretor Vice Presidente	416.004.444-15	

8. Mantenha-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDP-Atuação - conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.precadnet.org.br/gestao/prestadores/prestadores.htm>), após credenciamento pelos aplicativos em uso e a produção de documentação.

⁶ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado no momento, em data posterior a decisão de investimento)